



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº 29/2023 –

Manhumirim – MG, 31 de março de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mario Sidney Nolasco Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

ASSUNTO: Encaminha sanção de leis

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, o MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, Sr. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, VEM informar que as proposições de leis Municipais aprovadas nos dias 09 e 23 de março foram sancionadas sob as Leis Municipais nº 1.863/2023; 1.864/2023; 1.865/2023 e 1.866/2023 conforme seguem leis anexas.

Na oportunidade informamos que houve o veto parcial do parágrafo único do artigo primeiro da lei municipal nº 1.866/2023, de 31 de março de 2023, conforme razões de veto nº 01/2023 anexa.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG